



PREFEITURA DE
URUPÊS

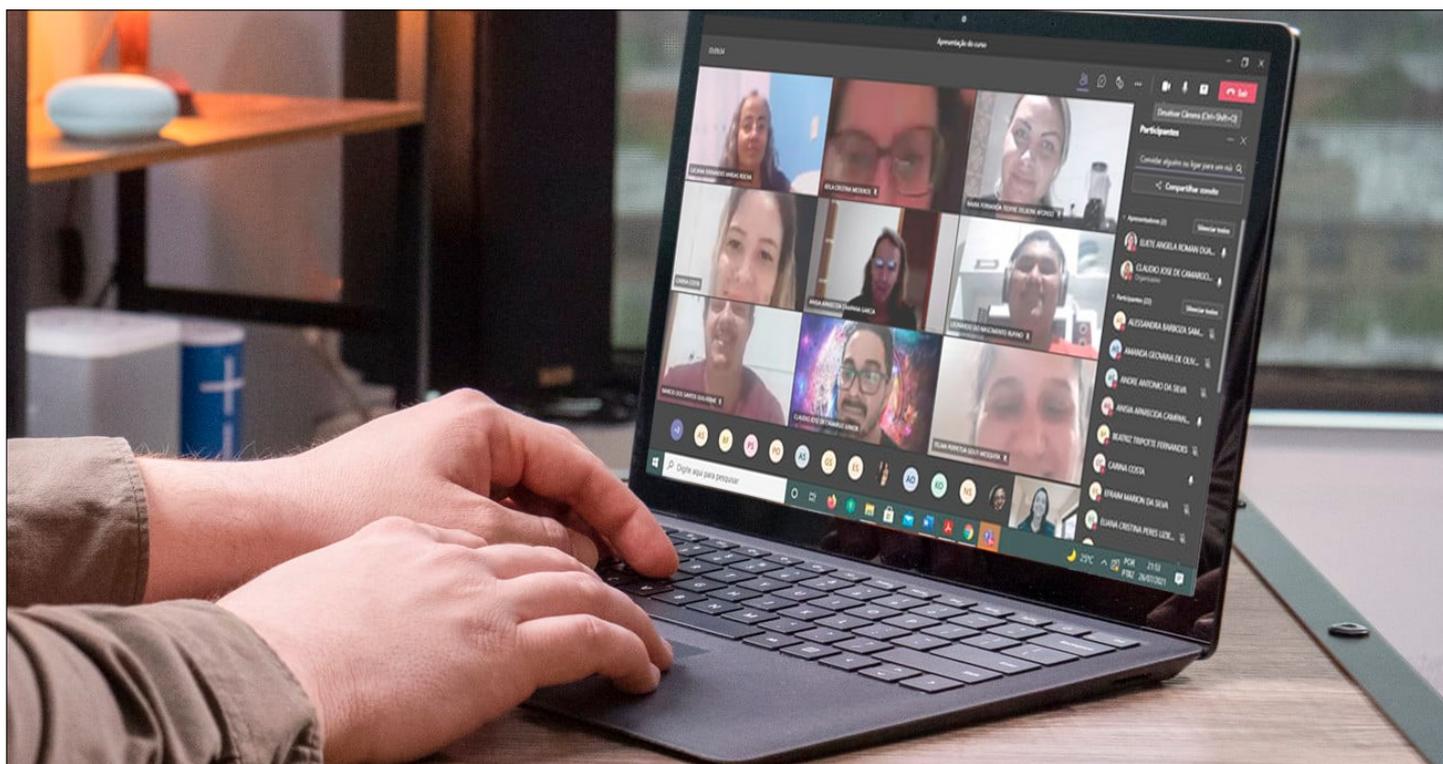
urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de julho de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 09

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

ETEC inicia 1ª turma de técnicos em Recursos Humanos em Urupês



Arte Divulgação Prefeitura Municipal de Urupês - Henrique Alonso Camilo

A ETEC Centro Paula Souza – Extensão de Urupês iniciou as aulas da 1ª turma do curso técnico em recursos humanos na noite da última segunda-feira (26/07). A turma é formada por 40 alunos de Urupês, que foram aprovados no Vestibulinho da ETEC do segundo semestre de 2021. As aulas iniciaram de maneira remota, através do aplicativo Microsoft Teams, e a partir de agosto as aulas serão presenciais, e acontecerão de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30, no prédio do Colégio Chafik Saab.

O curso tem duração de um ano e meio, e o curso prepara o profissional em RH para trabalhar com avaliação e desempenho de pessoal e desenvolvimento de planos de carreiras, além de prepara-lo para intermediar as relações interpessoais e éticas de uma organização.

Quem atua na área pode ainda realizar processos de recrutamento, seleção e integração, prestar serviços de comunicação oral e escrita, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento de pessoal com em-

penho no crescimento simultâneo, individual e do grupo. A coordenadora da classe descentralizada do município Eliete Duarte conta que apesar das aulas iniciais serem remotas, o conteúdo fornecido aos alunos dá base para o aprendizado, mesmo por meio da plataforma online. “As aulas presenciais já vão começar em agosto, e os alunos que se aplicarem aos estudos estarão prontos para o mercado de trabalho ao final do curso, além de poderem estagiar na área de RH enquanto estiverem estudando.”

O Prefeito Bica, feliz com a renovação da parceria, e com a oportunidade oferecida aos alunos, finaliza: “O mercado de trabalho precisa de bons profissionais, e é muito gratificante colaborar com os estudantes da nossa cidade coração. Essa parceria da Prefeitura com a ETEC e o Centro Paula Souza veio para permanecer, e me sinto honrado em fazer parte desse momento.” Prefeito Bica Greggio.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada PREFEITURA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL SENDO OS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, SEM COBRANÇA DE ALUGUEL DOS MESMOS, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021, nos autos do PROCESSO Nº 46/2021, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 01:

Nome empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, CEP 13213-009.

CNPJ/MF: 67.423.152/0001-78

Representante legal: Fábio César Andreaze

RG nº 25.337.151-X SSP/SP

CPF/MF nº 118.387.888-59

Marca/fabricante do produto: IBG/IBG

ITEM 01: OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA – CIL T DE 10M3

Quantidade: Até 10.000M3

Preço unitário: R\$18,00 (dezoito reais)

Preço total: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

DETENTORA DO ITEM 02:

Nome empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, CEP 13213-009.

CNPJ/MF: 67.423.152/0001-78

Representante legal: Fábio César Andreaze

RG nº 25.337.151-X SSP/SP

CPF/MF nº 118.387.888-59

Marca/fabricante do produto: IBG/IBG

ITEM 02: OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA – CIL PP DE 02M3

Quantidade: Até 100M3

Preço unitário: R\$78,00 (setenta e oito reais)

Preço total: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DETENTORA DO ITEM 04:

Nome empresarial: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Industrial, em Jundiaí/SP, CEP 13213-009.

CNPJ/MF: 67.423.152/0001-78

Representante legal: Fábio César Andreaze

RG nº 25.337.151-X SSP/SP

CPF/MF nº 118.387.888-59

Marca/fabricante do produto: IBG/IBG

ITEM 04: AR COMPRIMIDO CILINDRO PPU DE 03M3

Quantidade: Até 300M3

Preço unitário: R\$85,00 (oitenta e cinco reais)

Preço total: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento, por empresa especializada, de recarga de oxigênio medicinal sendo os cilindros em regime de comodato, sem cobrança de aluguel dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2021 e no preço registrado nesta Ata, o fornecimento parcelado dos produtos, objeto deste ajuste.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições

estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2021 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto desta Ata, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o(s) produto(s) nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, a esta PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e conferência do material, que será responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 11/2021 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2021.

6.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

7.2. Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

FÁBIO CÉSAR ANDREAZE

- Procurador -

TESTEMUNHAS:

01-

Nome

RG nº

02-

Nome

RG nº

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 7/2021 – PROCESSO Nº 57/2021 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA INSERÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E REPASSES, UTILIZANDO PLATAFORMA WEB DO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISMOB, FNS, SIGA E SÃO PAULO SEM PAPEL, PARA

APOIO AOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE.

ENCERRAMENTO: dia 11 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF).

O instrumento convocatório estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 28 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Extrato**EXTRATO****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURADO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

DETENTORA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ/MF: 67.423.152/0001-78

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento, por empresa especializada, de recarga de oxigênio medicinal sendo os cilindros em regime de comodato, sem cobrança de aluguel dos mesmos.

VALORES UNITÁRIOS PARA OS ITENS: 01 - OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA – CIL T DE 10M3 – R\$18,00 (dezoito reais); 02 - OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA – CIL PP DE 02M3 – R\$78,00 (setenta e oito reais); e, 04 - AR COMPRIMIDO CILINDRO PPU DE 03M3 – R\$85,00 (oitenta e cinco reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 28 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 5/2021 – PROCESSO Nº 49/2021**

Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame, e, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, as propostas apresentadas e os preços correntes no mercado e o critério de julgamento que é o do menor preço global, adjudico o objeto do presente certame, referente à prestação de serviços de 3º, pessoa jurídica, na Casa Lar de Urupês/SP, para o período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, nos termos do Convite em epígrafe, em prol da empresa OCIMAR APARECIDO FONTE - ME, CNPJ/MF nº 20.798.327/0001-68, Inscrição Municipal nº 4592, com sede Rua Rodrigues Alves, nº 79, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, CEP 15850-000, pelo valor global de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

Prefeitura Municipal de Urupês, 28 de julho de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e35d-2924-0a0d-0951



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 09, ano I, veiculado em 29 de julho de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 29/07/2021 às 08:55:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e35d-2924-0a0d-0951>